

PORTARIA Nº. 04/2015/GP/CMNG

“CONCEDE PROMOÇÃO DE NÍVEL 2 PARA O NÍVEL 3 A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo.Sr. **JAIR ANTONINHO LAZZAROTTO**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ART.1º - CONCEDER, a Servidora **CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI**, portador do RG. 1651232-4 SSP/MT e do CPF nº 523.104.001-06, que exerce o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais “ Padrão 1” a promoção de Nível 2 para Nível 3, por conclusão do curso de ensino superior, conforme determina o Art. 20º inciso III da Lei Complementar nº 004/2013 que, Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT.

ART.2º - A promoção de 9% (nove por cento), sob o valor da remuneração, que refere-se o Art. 20º inciso III da Lei Complementar 004/2013, que corresponde ao valor de R\$ 74,16 (setenta e quatro reais e dezesseis centavos), de acordo com o salário vigente da servidora de R\$ 824,06 (oitocentos e vinte quatro reais e seis centavos), Art. 3º § 1º Quadro dos Cargos de Provedimento Efetivo e Art. 16 inciso IV da classificação por tempo de serviço da referida Lei Complementar nº 004/2013, será concedido através de adicional por conclusão do ensino superior, e pago mensalmente na folha de pagamento a partir do mês de janeiro de 2015.

ART.3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de Janeiro de 2015.

JAIR ANTONINHO LAZZAROTTO

Presidente

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE